



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROFESSOR
MARCOS
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Do Vereador **PROFESSOR MARCOS**

Requer a reimplantação da oferta dos anos finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professor Ernst Heeger.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvida a casa e com base no Artigo 171, III do Regimento Interno a reimplantação da oferta dos anos finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professor Ernst Heeger.

Justificativa

A escola possui áreas ociosas, como salas e espaço de acolhida. É de interesse tanto para os professores quanto para os alunos e pais, uma vez que para os alunos irem estudar é necessário que atravessem a BR-153, trecho extremamente perigoso e colocam a vida em risco dos estudantes e responsáveis.

Vale ressaltar que segundo o Estatuto da Criança e Adolescente (LEI ° 8.069/1990), em seu artigo 53, crianças tem direito de acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa. A Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei ° 9.394/1996) reforça a obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Fundamental, sendo responsabilidade do Poder Público garanti-lo. Além do mais, A Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação e à proteção.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de sessões em 1º de setembro de 2025.



PROFESSOR MARCOS

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br